

EDITAL DE INGRESSO 2022.1 GRADUAÇÃO EAD

A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, com base nas disposições constantes na legislação vigente, nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso nos cursos de Graduação de 2022.1, na modalidade a distância.

| CALENDÁRIO Processo Seletivo 2022.1 | |
|--|---|
| Inscrições e provas | Início em 04/10/2021 |
| Resultados | Em até 1 dia útil após as provas realizadas na Central de Matrículas ou através do site. Exceto aos sábados (resultado entregue até a segunda-feira subsequente) |
| Matrículas | De 04/10/2021 até 14/03/2022 |

1. Formas de Ingresso:

1.1 Seleção Simplificada

1.1.1 Prova seletiva (Redação). Para esse tipo de acesso o candidato deverá lograr classificação conforme descrito no item 3.

1.2 ENEM

1.2.1 O candidato poderá utilizar o resultado de uma das Edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir de 2010, substituindo a realização do Processo Seletivo.

1.2.1.1 Para obtenção de descontos e bolsas, com base no ENEM, o aluno deverá observar os critérios previstos no Regulamento de Bolsas e Descontos, disponível no site da Instituição.

1.3 Transferência Externa e Portador de Diploma

1.3.1. As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de chegada, a candidatos oriundos de transferência externa e/ou portador de diploma.

2. Cursos, graus e vagas:

Serão oferecidos os Cursos com as quantidades de vagas abaixo:

| CURSOS EAD | GRAU | VAGAS |
|---|------------|-------|
| Administração – Autorizado – Portaria MEC nº 44 de 06/02/2019. | Bacharel | 500 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Banco de Dados (Big Data Analytics) – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 4B de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Ciências Contábeis – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Bacharel | 500 |
| Ciências Biológicas – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 <i>*ofertado apenas no Polo Sede – Engenho Novo</i> | Licenciado | 500 |
| Educação Física – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 8B de 26 de outubro de 2020. <i>*ofertado apenas no Polo Sede – Engenho Novo</i> | Bacharel | 500 |
| Educação Física – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 8B de 26 de outubro de 2020. <i>*ofertado apenas no Polo Sede – Engenho Novo</i> | Licenciado | 500 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária - Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 9B de 30 de outubro de 2020. <i>*ofertado apenas no Polo Sede – Engenho Novo</i> | Bacharel | 500 |
| Engenharia de Produção - Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 9B de 30 de outubro de 2020. <i>*ofertado apenas no Polo Sede – Engenho Novo</i> | Bacharel | 500 |
| Engenharia da Computação - Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Bacharel | 500 |
| Geografia – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Licenciado | 500 |
| Gestão Ambiental – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Gestão Comercial – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Tecnólogo | 500 |
| Gestão Financeira – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |

| | | |
|---|------------|-----|
| Gestão Hospitalar - Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Tecnólogo | 500 |
| Gestão Pública - Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Tecnólogo | 500 |
| Gestão da Tecnologia da Informação – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Tecnólogo | 500 |
| Gestão de Recursos Humanos – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| História – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Licenciado | 500 |
| Letras – Inglês – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Licenciado | 500 |
| Letras – Português – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Licenciado | 500 |
| Logística – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Marketing – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Pedagogia – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4 de 29/01/2019. | Licenciado | 500 |
| Processos Gerenciais – Autorizado – Portaria Celso/COSEPE nº 4B de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Serviço Social – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 26 de 4 de junho de 2021 | Bacharel | 500 |
| Sistemas para Internet – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 4B de 29/01/2019. | Tecnólogo | 500 |
| Teologia – Autorizado - Portaria Celso/COSEPE nº 29B de 16 de junho de 2021. | Bacharel | 500 |

3. Prova Seletiva:

- 3.1. As inscrições podem ser agendadas no site (www.celsolisboa.com.br) ou realizadas no Campus do Centro Universitário Celso Lisboa (Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 797 – CEP: 20.950-092 – Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ) de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h.
- 3.2. A prova seletiva no formato presencial será aplicada de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h e, aos sábados, das 8h às 10h.
- 3.3. Em período de pandemia, a prova seletiva poderá ocorrer de forma remota/digital.
- 3.4. A prova seletiva poderá ser realizada logo após a inscrição, caso esteja dentro do horário previsto no item 3.2.
- 3.5. A prova seletiva será composta de Redação com caráter eliminatório, totalizando-se 25 pontos, com base nos seguintes critérios:
 - Tipo de texto (5 pontos);
 - Abordagem do tema (5 pontos);
 - Coerência (5 pontos);
 - Uso da linguagem (5 pontos);
 - Coesão (5 pontos).
- 3.6. Para obter a aprovação, o candidato deverá atingir, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos pontos atribuídos à redação equivalente a 7,5 pontos no mínimo.
- 3.7. Não haverá segunda chamada sob quaisquer hipóteses, tampouco se concederá vista ou revisão de prova e nem se permitirá recurso em oposição à classificação obtida.
- 3.8. Não estará autorizado, no decurso da realização da prova presencial, o uso de telefone celular, tablet, e-Reader ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação e/ou eletrônico, com ou sem acesso à internet.
- 3.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios fraudulentos para aprovação.

4. Classificação:

- 4.1 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório e as vagas serão preenchidas na ordem decrescente de pontuação final obtida pelo candidato, para cada curso, conforme item 3.5.
- 4.2 Ocorrendo empate, será matriculado o candidato com maior número de pontos na prova de Redação; persistindo o empate, será beneficiado o candidato mais idoso.
- 4.3 No caso de o número de aprovados em um determinado curso e turno ser inferior a 25 (vinte e cinco) pessoas, o candidato poderá efetuar matrícula em nova opção para cursos com vagas remanescentes.

5. Divulgação dos resultados:

- 5.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados para os candidatos por e-mail, SMS e pela Central de Matrículas quando realizados de forma presencial.
- 5.2 A relação nominal dos classificados estará disponível no site da instituição.

6. Matrícula:

- 6.1 Os candidatos classificados, tanto no ingresso direto como através da prova seletiva, para os diversos cursos do Centro Universitário Celso Lisboa, deverão comparecer à Instituição – Central de Matrículas do polo escolhido - para efetuar a matrícula, em até 48 horas após a divulgação do resultado, sob pena da perda da vaga. Considera-se efetuada a matrícula após o pagamento do boleto da primeira mensalidade, em até 48 horas após o recebimento do boleto e entrega dos documentos, conforme item 6.5. Para aplicação deste prazo, o candidato deverá estar atento ao último dia de matrícula. A matrícula também poderá ser realizada virtualmente, conforme item 6.4 deste edital.
- 6.2 Após o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital, o candidato será incluído no cadastro de reserva, levando-se em consideração o curso, o turno escolhido e a data de inclusão na referida lista;
- 6.3 Caso o candidato aprovado, por qualquer motivo, não possa comparecer nos dias e horários indicados neste edital para efetuar sua matrícula, deverá nomear um Procurador (Procuração digitada e com firma reconhecida) e documentos necessários. A matrícula também poderá ser realizada virtualmente, conforme item 6.4 deste edital.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo (original para conferência). Para os casos de matrícula virtual, o candidato deverá fazer o upload da documentação abaixo no sistema indicado pela Celso Lisboa e aguardar a validação do setor responsável. O aluno deverá anexar documentos legíveis.

6.5 Documentos obrigatórios para candidatos do Processo Seletivo e ENEM:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso;
- CPF (Se o CPF constar na Identidade é dispensável);
- Certificado Militar para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Ensino Médio;
- Atestado médico (Somente para alunos do Curso de Educação Física);
- Comprovante de aprovação no ENEM, para provas realizadas a partir de 2010 (Somente para candidatos que utilizem o ENEM como forma de ingresso).

6.6 Documentos obrigatórios para candidatos Estrangeiros:

- Documentos elencados no item 6.5;
- Passaporte com Visto de Permanência ou com Visto de Estudante;
- Histórico Escolar completo (notas, unidades de crédito e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas) vistado pelo cônsul brasileiro local. Tradução juramentada para o português do mesmo documento;
- Declaração referente ao regime de aprovação utilizado na instituição de origem, devidamente autenticada pelo estabelecimento de ensino, com tradução juramentada, se esta não constar do Histórico ou do Catálogo Escolar;
- Cópias pormenorizadas do Plano de Ensino do estabelecimento de origem ou Catálogo Escolar com as respectivas cargas horárias discriminadas (horas teóricas, laboratórios ou campo) e créditos, devidamente autenticados pela instituição de origem. A relação das disciplinas constantes do Histórico Escolar deve ser a mesma dos programas.

Parágrafo único - O aproveitamento de estudos obtidos em Universidades estrangeiras dependerá da compatibilidade dos programas e da carga horária das disciplinas cursadas. Todas as solicitações referentes ao aproveitamento de estudos serão realizadas pela Coordenação do curso.

6.7 Documentos obrigatórios para candidatos Portadores de Diploma:

- Documentos elencados no item 6.5;

- Certidão de Colação de Grau ou Diploma de Conclusão do Curso;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

6.8 Documentos obrigatórios para candidatos oriundos de Transferência Externa:

- Documentos elencados no item 6.5;
- Histórico Escolar;
- Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas;
- Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.

6.9 Os candidatos menores de 18 anos deverão vir acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar carteira de identidade e CPF. Para esses candidatos a matrícula deverá ser apenas presencial

6.10 O candidato que não comparecer para realizar a matrícula será considerado desistente, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação para ocupação da vaga.

6.11 A aprovação no Processo Seletivo 2022.1 terá validade de um ano, no que se refere a matrícula acadêmica, respeitando-se o calendário acadêmico do semestre em vigor.

6.12 A semana letiva compreende os dias entre as segundas-feiras e sábados.

6.13 Em caráter excepcional diante da Pandemia, as atividades e avaliações presenciais podem ocorrer de forma remota de acordo com a Portaria MEC Nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020.

6.14 As matrizes curriculares dos cursos obedecem ao regime seriado de distribuição de componentes curriculares.

6.15 A Celso Lisboa se reserva o direito de não abrir turmas de cursos que tiverem número inferior a 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados.

6.16 A Celso Lisboa poderá suspender a oferta das turmas que não alcançarem 70% do número mínimo obrigatório de matriculados até o primeiro dia da segunda semana anterior ao início do período letivo.

7. Validade:

7.1. Os termos do presente Edital são válidos para o primeiro semestre de 2022.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

Ana Carolina Paterno Castello Lisboa
Reitora - Centro Universitário Celso Lisboa